

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2026

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Minas Gerais - ARIS-MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados sobre a **prorrogação do prazo de encerramento da Consulta Pública nº 002/2026**, tendo como objeto a apresentação da proposta de implementação da **Cobrança pela disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados pela ARIS-MG**.

### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **Cobrança pela disponibilidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos municípios regulados pela ARIS MG**. Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

### 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 11 de fevereiro a **12 de março de 2025** acessando o seguinte endereço: <https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>

### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (<https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/>). Qualquer sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível no parecer. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Consulta Pública. Não há limite de sugestões ou contribuições. Ao final, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no



sítio eletrônico da ARIS-MG, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARIS-MG, publicado em relatório no prazo máximo de 15 (trinta) dias após a realização da Consulta Pública.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37F-C27C-804F-EC7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 25/02/2026 09:39:41

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/F37F-C27C-804F-EC7C>